



ATA DA NONA SESSÃO ORDINARIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), ÀS 17H (DEZESSETE HORAS), FOI REALIZADA A NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO DE 2022. APÓS CONSTATAR A PRESENÇA DE QUÓRUM REGULAMENTAR ATRAVÉS DA CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, VÁGNER RODRIGUES PEREIRA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DOS 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ESTES: VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE, FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE – PRIMEIRA SECRETÁRIA, FRANCISCO DE LIMA MAIA – SEGUNDO SECRETÁRIO, JEFFSON ALVES, FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CREGINALDO MENDES DE FREITAS, PAULO CAVALCANTE FELIPE E GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, PASSOU-SE AO EXPEDIENTE DO DIA, NO QUAL A PRIMEIRA SECRETÁRIA, TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, REALIZOU A LEITURA DA ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A ATA RESTOU APROVADA, POR UNANIMIDADE. NA ORDEM DO DIA, FOI FEITO A LEITURA DO PROJETO DE LEI 002/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CADASTRO E DO "CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA" (TEA) NO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA, REALIZADA PELA PRIMEIRA SECRETÁRIA, A MATÉRIA FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NA OPORTUNIDADE, A AUTORA DA



MATÉRIA DESTACOU SER MOTIVO DE ALEGRIA A BUSCA POR EFETIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS COM TEA DE MODO QUE TENHAM PRIORIDADE NO ACESSO A TERAPIAS E SERVIÇOS NECESSÁRIO AO SEU TRATAMENTO. O VEREADOR JEFFSON ALVES PARABENIZOU A INICIATIVA DA VEREADORA DIANTE DA RELEVÂNCIA MATÉRIA. EM OPORTUNO, PROPÔS UMA **EMENDA SUPRESSIVA PARA SUPRIMIR O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO, QUE DISPÕE: “ART. 7º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO”, DE MODO QUE A LEI QUANDO SANCIONADA ENTRE EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 8º. NA OCASIÃO, O VEREADOR JÚLIO ARAÚJO PROPÔS UMA EMENDA ADITIVA AS CONSIDERAÇÕES DO REFERIDO PROJETO, COM A FINALIDADE DE INCLUIR A LEI FEDERAL Nº 8.069/90, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO INTUITO DE FORTALECER AINDA MAIS A REFERIDA MATÉRIA. A SENHORA VÂNIA MARIA, MÃE DE UMA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), PRESENTE NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL, INDAGOU SE O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, OBJETO DA PROPOSITURA, TERIA VALIDADE FORA DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE. NA OPORTUNIDADE, A SENHORA PRISCILLA CILEBE, TAMBÉM MÃE DE UMA DE UMA CRIANÇA COM TEA DESTACOU QUE FOI SANCIONADA A LEI FEDERAL Nº 13.977/2020 – CONHECIDA COMO LEI ROMEO MION – QUE ESTABELECEU A EMISSÃO DE UMA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E QUE COM BASE NA VIGÊNCIA DESTA LEI O CARTÃO TERIA VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. A VEREADORA GARLENIA MARIA DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO E DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TODO TIPO DE DEFICIÊNCIA. OS DEMAIS EDIS PARABENIZARAM A INICIATIVA DA VEREADORA AUTORA DO PROJETO DE LEI. PASSOU-SE ENTÃO PARA AS VOTAÇÕES DAS PROPOSITURAS. COLOCADA EM VOTAÇÃO A**



EMENDA SUPRESSIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR JEFFSON ALVES, A MESMA RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, HOUE A VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA, DE AUTORA DO VEREADOR JÚLIO ARAÚJO, QUE TAMBÉM FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM ATO CONTÍNUO, O PROJETO DE LEI 002/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA TASSYA JULLYANA, COM AS RESPECTIVAS EMENDAS, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO POR UNANIMIDADE APROVADO. EM MOMENTO POSTERIOR, O PRESIDENTE DA CASA, OPORTUNIZOU A PALAVRA PARA QUALQUER PESSOA PRESENTE NO RECINTO. A SENHORA PRISCILLA CIBELE, PARABENIZOU E AGRADECEU AO PODER LEGISLATIVO PELA INICIATIVA. REFORÇOU AINDA, A NECESSIDADE DE ASSEGURAR AOS PORTADORES ATENÇÃO INTEGRAL, PRONTO ATENDIMENTO E PRIORIDADE NO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DENTRO DO MUNICÍPIO. A SENHORA MARINA LÚCIA COMPLEMENTOU A FALA, REFORÇANDO QUE ALÉM DA ATENÇÃO INTEGRAL TAMBÉM É INDISPENSÁVEL O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO. AINDA NA ORDEM DO DIA, DANDO SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, REALIZOU-SE A LEITURA DA **INDICAÇÃO 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO, QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZES DE LED PARA O CAMPO DE FUTEBOL.** O VEREADOR, AUTOR DA MATÉRIA, EXPLICOU QUE A FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPOSSIBILITA A REALIZAÇÃO DA PRÁTICA DE ESPORTE NOTURNA, ALÉM DE QUE COLOCA EM RISCO SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE POR LÁ TRAFEGAM, UMA VEZ QUE DIFICULTA A VISIBILIDADE. OS DEMAIS VEREADORES PARABENIZARAM A INICIATIVA DO AUTOR DA MATÉRIA. COLOCADA EM VOTAÇÃO, A INDICAÇÃO RESTOU POR UNANIMIDADE APROVADA. NA SEQUÊNCIA, SEM MATÉRIA A SER DELIBERADA, PASSOU-SE ÀS CONSIDERAÇÕES FINAIS. NESTE MOMENTO, OS VEREADORES AGRADECERAM A DEUS PELA OPORTUNIDADE DE REALIZAR MAIS UMA SESSÃO, AOS TABOLEIRENSES QUE



ESTADO do Rio GRANDE do NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

ACOMPANHARAM A SESSÃO PELAS REDES SOCIAIS E AOS QUE ESTAVAM PRESENTES NO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL. POR FIM, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

ASSINATURA

RUBRICA

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – VICE-PRESIDENTE

**TASSYA JULLYANA DIOGENES BESSA
CAVALCANTE – 1º SECRETÁRIA**

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS - VEREADORA

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA – VEREADORA

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – VEREADOR

JEFFSON ALVES - VEREADOR

PAULO CAVALCANTE FELIPE- VEREADOR